

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 242/2014

Altera a Deliberação CONSEP Nº 107/2012, que Dispõe sobre o Currículo Pleno do Curso de Pedagogia - Licenciatura, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº PED-048/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 107/2012, que dispõe sobre o Currículo Pleno do **CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA**, regime seriado semestral.

Art. 2º O curso de Pedagogia - Licenciatura, vinculado ao Departamento de Pedagogia, da Área de Ciências Humanas, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas, e obedecerá às matrizes curriculares:

I - Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Didática I	40	
Filosofia da Educação	80	
Fundamentos da Educação Infantil	80	48
História da Educação	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Educação Física	40	
Leitura e Produção de Textos I	40	
Tecnologias Educacionais	40	48
Total do período	400	96

2º PERÍODO

Alfabetização e Letramento I	80	
Fundamentos da Educação Especial	80	
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica I	40	48
Psicologia da Educação I	80	
Leitura e Produção de Textos II	40	48
Sociologia da Educação	80	
Total do período	400	96

3º PERÍODO

Alfabetização e Letramento II	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática I	80	
Didática II	80	48
Gestão Educacional I	80	48
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Psicologia da Educação II	40	
Seminários de Prática de Ensino I	40	48
Total do período	400	144

4º PERÍODO

Conteúdos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências I	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Geografia	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática II	80	
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica II	40	48
Políticas Educacionais I	40	
Seminários de Prática de Ensino II	40	48
Total do período	400	96

5º PERÍODO

Currículo e Diversidade Cultural	80	48
Didática III	40	
Gestão Educacional II	80	

Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica III	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Arte	40	
NADE (Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos)	40	48
Políticas Educacionais II	40	
Seminários de Prática de Ensino III	40	48
Total do período	400	144

6º PERÍODO

Avaliação Educacional	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências II	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de História	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática III	80	
NADE (Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos)	40	48
Total do período	400	48
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	624

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas **2.000h**

Carga horária das atividades a distância (624 h/a) convertida em horas **520h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	140h
Trabalho de Graduação - TG	140h
Estágio Supervisionado	400h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.200h**

II - Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Alfabetização e Letramento I	80	
Fundamentos da Educação Especial	80	
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica I	40	48
Psicologia da Educação I	80	

Leitura e Produção de Textos II	40	48
Sociologia da Educação	80	
Total do período	400	96

2º PERÍODO

Alfabetização e Letramento II	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática I	80	
Didática II	80	48
Gestão Educacional I	80	48
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Psicologia da Educação II	40	
Seminários de Prática de Ensino I	40	48
Total do período	400	144

3º PERÍODO

Conteúdos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa I	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências I	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Geografia	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática II	80	
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica II	40	48
Políticas Educacionais I	40	
Seminários de Prática de Ensino II	40	48
Total do período	400	96

4º PERÍODO

Currículo e Diversidade Cultural	80	48
Didática III	40	
Gestão Educacional II	80	
Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica III	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Arte	40	
NADE (Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos)	40	48
Políticas Educacionais II	40	
Seminários de Prática de Ensino III	40	48
Total do período	400	144

5º PERÍODO

Avaliação Educacional	40	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa II	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências II	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de História	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática III	80	
NADE (Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos)	40	48
Total do período	400	48

6º PERÍODO

Didática I	40	
Filosofia da Educação	80	
Fundamentos da Educação Infantil	80	48
História da Educação	80	
Conteúdos e Metodologia do Ensino de Educação Física	40	
Leitura e Produção de Textos I	40	
Tecnologias Educacionais	40	48
Total do período	400	96
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	624

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas **2.000h**

Carga horária das atividades a distância (624 h/a) convertida em horas **520h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC 140h

Trabalho de Graduação - TG 140h

Estágio Supervisionado 400h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.200h**

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º O Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE), será constituído por 4 (quatro) disciplinas: Dificuldades de Aprendizagem; Educação de Jovens e Adultos; Pedagogia em Instituições não Escolares e Desenvolvimento Profissional Docente.

§ 1º O aluno deverá optar por cursar duas disciplinas, que serão oferecidas no 5º e no 6º períodos.

§ 2º A oferta semestral da disciplina estará condicionada ao número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos optantes.

Art. 5º As disciplinas Fundamentos da Educação Infantil, Tecnologias Educacionais, Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica I e II, Leitura e Produção de Textos I e II, Didática II, Gestão Educacional I, Seminários de Práticas de Ensino I, II e III, Currículo e Diversidade Cultural e Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos (NADE), terão parte de sua carga horária integralizada por meio da utilização de recursos didáticos apoiados nas tecnologias de comunicação a distância.

Art. 6º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, sob orientação e supervisão do Departamento de Pedagogia, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 107/2012, de 14/07/2012.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para os alunos ingressantes em turmas oferecidas a partir do mês de julho de 2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de outubro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de outubro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA